

**PORTARIA Nº 073/2023,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a função de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor; 1.038/2019

CONSIDERANDO que o art. 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividade especiais e elaborada de trabalhos especiais.

CONSIDERANDO o Artigo 49, da Lei Municipal nº 1.038/2019;

CONSIDERANDO que a servidora, no exercício das atribuições de seu cargo, O exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviço públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a JOSÉ TYAGO BARBOSA DA SILVA, RG Nº 10.358.166 SDS-PE, CPF 137.429.794-18, Assessor Parlamentar, símbolo AT-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos mensais, durante o corrente mês

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrario

Bom Jardim, 01 de Setembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente